01366/2012
0001011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº.1.789/GP/2011 .**

**Em, de 28 de dezembro de 2011.**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO,** no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ -45.776,47 (Quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos),** destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria de Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, conforme se discrimina:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 03.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL | | | |
| 03.001.15.452.1009.2.016 | Manutenção do Sistema de Iluminação Pública | | | Fonte/ Recursos |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | R$ | 26.576,47 | 11000 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica | R$ | 19.200,00 | 11000 |
| TOTAL A SUPLEMENTAR | | R$ | 45.776,47 | |

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica designado excesso de arrecadação no Valor de R$ 45.776,47 (Quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 28 de dezembro de 2011

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

28 12 11 0601 12

AMAURI RAMOS DE CAMPOS
Assessor de Imprensa e Comunicacao
Port. 344/2010

Câmara Municipal de P.Bueno - RO
Protocolo nº 026/2012
Projeto
Fls.: 1019
Ass.: